



DECRETO Nº 209 DE 16 DE JULHO DE 2021

"CONVOCA A PRÉ CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 30, de 12 de MARÇO de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Guarani – MG;

DECRETA:

ART. 1º Fica convocada a **PRÉ CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a realizar-se no dia **04/08/2021**, e a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a realizar-se no dia **12/08/2021**, ambos às 13h00min no SALÃO DE REUNIÕES da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Benedito Valadares, nº 120, Centro, Guarani – MG, como tema central: **"ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL."**

ART. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.



Prefeitura Municipal de Guarani

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma
cidade
feita por
todos.

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2021, 107º ANO
DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais e por publicação no site oficial desta Prefeitura - ao presente ato administrativo.

Guarani, 16 de Julho de 2021.

Dra. Natalia Fonseca Silva
Assessora Jurídica
OAB 170.887

